CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

Que sejam instaladas placas solares sobre os abrigos de ônibus em nosso município.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, a energia gerada pelas placas fotovoltaicas instaladas nas paradas, será usada para iluminar o ambiente, fornecendo energia a lâmpada de LED instalada na parada, dessa forma facilitará os munícipes que usam os terminais de ônibus diariamente e em muitas vezes de forma noturna indo e voltando de um local para outro, lembrando da grande diminuição nos possíveis assaltos que acontecem nas mesmas bem como a boa e útil energia inteligente e econômica que será usada.

Canela, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

